



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

006

DECRETO Nº 2479, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre liberação dos servidores municipais de suas atividades se houver continuação de participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa Mundial de Futebol).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Se houver continuação de participação da Seleção Brasileira nos próximos jogos da Copa Mundial de Futebol que está se realizando no corrente ano no país Qatar e, independente do horário que acontecerá cada evento, **os servidores municipais serão liberados de suas atividades nos dias úteis, para assistirem os confrontos esportivos a partir das 11:00 horas dos respectivos dias.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 01 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO